



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
CNPJ: 12.982.929/0001-42

---

## JUSTIFICATIVA

**Assunto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E QUANTIDADE

**Contrato nº:** 155/2021

**Contratada:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ:  
18.274.923/0001-05

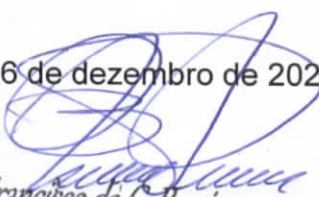
**Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança para serem utilizados nos serviços de limpeza pública deste Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

O Contrato nº 155/2021, tem como objeto a Aquisição de materiais de proteção e segurança para serem utilizados nos serviços de limpeza pública deste Município. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31 de dezembro de 2021, necessitando assim, ser prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias e de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir da data de sua vigência, para que seja mantida a continuação do fornecimento dos materiais pela contratada, considerando que não possui saldo necessário para manutenção das atividades relativas aos serviços de limpeza pública.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento dos produtos, não requerendo correção do valor, razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

Considerando que, os materiais são imprescindíveis para suprir às necessidades de fornecimento por se tratarem de serviços essenciais de natureza continuada e de interesse público, bem como, para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos departamentos organizacionais técnicos e administrativos na obtenção desses materiais para o desenvolvimento das atividades atribuídas a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG.

Monte Alegre, 06 de dezembro de 2021.

  
Madson Francisco da C. Pereira  
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura  
Decreto nº. 003/2021 - GAB